



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO**  
**DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

A Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO, no Edital de Abertura 01/2024, o item 1.4.1. e seus subitens e o item 4.4 e seus subitens, e visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICA A LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, com as seguintes instruções editalícias.

**4.4.1.** É isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver comprovadamente desempregado ou perceber, no trabalho, remuneração de até 1 (um) salário-mínimo estadual, bem como residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.

**4.4.1.1.** Considera-se desempregada a pessoa com idade para trabalhar que não está trabalhando, mas está disponível e tenta encontrar trabalho. NÃO podem ser consideradas desempregadas as seguintes pessoas: estudante que dedica seu tempo somente aos estudos, dona de casa que não trabalha fora e empreendedor formal ou informal que possui seu próprio negócio.

**4.4.1.2.** O IAN poderá consultar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para confirmar a situação do candidato requerente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**4.4.2.** Para requerer a isenção total de pagamento de taxa de inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) realizar o cadastro de seus dados pessoais através do site [www.ian.org.br](http://www.ian.org.br), no período de 12h do dia **7 DE FEVEREIRO** até 23h59min do dia **10 DE FEVEREIRO de 2024**, e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção (Guarda Municipal);

b) ao selecionar o cargo, o candidato deverá marcar "SIM" no item "*Deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição?*", e anexar no sistema do IAN as cópias dos seguintes documentos: Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital), identidade (frente e verso), comprovante de residência (somente conta de água, luz ou telefone), CPF (Cadastro de Pessoa Física), Carteira de Trabalho Digital ou Física (o candidato deverá imprimir e anexar no Sistema do IAN a página onde constam a identificação do cidadão e a página onde consta o último registro de emprego), contrato de trabalho (se houver), cópia do último contracheque ou declaração do empregador, e certidão de recolhimento do INSS.

**4.4.2.1.** A DECLARAÇÃO FALSA sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**4.4.2.2.** Verificada em qualquer tempo a ocorrência de FRAUDE OU FALSIDADE em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, devendo o órgão ou entidade dar conhecimento do fato à autoridade competente, dentro de 5 (cinco) dias, para instauração de PROCESSO CRIMINAL.

**4.4.2.3.** Na ocorrência de FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, além da adoção de medidas legais contra os infratores, o candidato será AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do Concurso Público.

**4.4.2.4.** Somente serão aceitos como comprovantes de residência a conta de água, de luz ou de telefone.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**4.4.2.4.1.** No caso de o comprovante de residência estar no nome do cônjuge ou de familiares (pai, mãe, filho, filha, irmão, irmã, avo, avó, neto ou neta), o candidato deverá comprovar sua relação de parentesco.

**4.4.2.5.** NÃO SERÃO ACEITOS documentos entregues fora da forma e prazo fixados neste Edital.

**4.4.2.6.** NÃO serão aceitos, após a realização do pedido de isenção, acréscimos ou alterações de documentos ou de informações prestadas, nem para a interposição de recursos contra indeferimento de pedido de isenção.

**4.4.2.7.** Em nenhuma hipótese haverá a devolução aos candidatos de documentos encaminhados ao IAN.

**4.4.2.8.** A entrega da documentação exigida para o pedido de isenção não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, ficando essa sujeita à análise e deferimento nos termos deste Edital.

**4.4.2.9.** A Declaração de Hipossuficiência Financeira a que se referem a alínea “b” do subitem 4.4.2 deverá seguir o seguinte modelo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro, SOB PENAS DA LEI, para fins de obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público 01/2023 para o provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, que, por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição, sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta declaração, assumo total responsabilidade legal nos termos aqui apresentados.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**(Esta declaração deverá ser redigida de próprio punho, sob pena de indeferimento automático do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição)**

**4.4.2.10.** Para ter a isenção deferida, o candidato deverá estar comprovadamente desempregado no ato da solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição ou perceber, no trabalho, remuneração de até 1 (um) salário-mínimo estadual, bem como residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.

**4.4.3.** A análise e o deferimento ou não dos pedidos de isenção são de competência exclusiva do IAN.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

## Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PÚBLICO 01/2023



**4.4.4.** O NÃO cumprimento de qualquer uma das regras estabelecidas neste Edital para a solicitação de isenção, a falta de documentação, a inconformidade ou a falta de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado neste Edital, implicará o INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.

**4.4.5.** O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como ter obtido a isenção em outros certames, NÃO garante a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público.

**4.4.7.** A listagem de candidatos com pedidos de isenção DEFERIDOS/INDEFERIDOS será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ (<https://www.tresrios.rj.gov.br/concursos/>), no site do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e no Boletim Informativo Oficial (<https://www.tresrios.rj.gov.br/bio/>), na data prevista de 16 DE FEVEREIRO de 2024, conforme o Cronograma do Anexo II deste Edital.

**4.4.7.1.** O candidato que tiver o requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição na condição de indeferido poderá efetivar a sua inscrição no prazo estabelecido neste Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

**4.4.7.2.** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, e que NÃO efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital, NÃO participará do Concurso Público de que trata este Edital.

**4.4.7.3.** O candidato com isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento da taxa de inscrição, terá a sua isenção cancelada.

**4.4.7.4.** O candidato que tiver o seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição na condição de deferido, estará automaticamente inscrito no Concurso Público para o cargo informado no Formulário de Inscrição.

**4.4.7.5.** Fica assegurado o direito de RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme as regras do CAPÍTULO 16 deste Edital, para os candidatos com o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição na condição de indeferido, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado, ou seja, no período de 0h1min do dia 17 DE FEVEREIRO até 23h59min do dia 18 DE FEVEREIRO de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2023**



**4.4.7.6.** O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ISENTOS DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO serão publicados no *site* oficial da Prefeitura (<https://www.tresrios.rj.gov.br/concursos/>), no *site* do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)) e no Boletim Informativo Oficial (<https://www.tresrios.rj.gov.br/bio/>), na data prevista de **23 DE FEVEREIRO de 2024**, conforme o Cronograma do Anexo II deste Edital.

**4.4.8.** NÃO será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital

Três Rios/RJ, 16 de fevereiro de 2024.

---

Ricardo Webster Martins de Oliveira  
Secretário de Administração

---

Ronilton da Silva Loiola  
Presidente do IAN

[www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)  
[concursoprefeituratresrios@ian.org.br](mailto:concursoprefeituratresrios@ian.org.br)

## Edital - Concurso Público 01/2023 Guarda Municipal - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

## Lista de pedidos de isenção

## GUARDA MUNICIPAL

	Nº INSC	CANDIDATO	Status Solic.	Justificativa Solic. Indeferimento
1	331781	ALAN BARROS CANDIDO MENDES DOS SANTOS	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital. Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.
2	331911	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NUNES	indeferido	Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.
3	332179	ALEXIA ANTUNES DOS SANTOS	indeferido	Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.
4	332085	AMANDA ALICE BRAGA DE OLIVEIRA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital.
5	332227	ARIELE OLIVEIRA VICENTE DOS SANTOS	deferido	deferido
6	331793	CHIRLHE DOS SANTOS SILVA	deferido	deferido
7	332244	CILZIANE DE SOUZA BRAGA BOLDORI	indeferido	Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital.
8	332237	DIEGO NASCIMENTO DE BRITO	deferido	deferido
9	332074	DOUGLAS LUIZ THURLER	deferido	deferido
10	331965	DOUGLAS ROSA DA SILVA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital. 4.4.2.4. Somente serão aceitos como comprovantes de residência a conta de água, de luz ou de telefone.
11	332241	EDJAINÉ NASCIMENTO DE BRITO	deferido	deferido
12	332106	EMANOEL LUCAS SOARES EVANGELISTA	indeferido	Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012. Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital.
13	331804	EMANUEL VICTOR AROUCA ALVES	deferido	deferido

14	332184	FELIPE SOUZA DE CAIRES	indeferido	Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.
15	331896	FRACIANA ESMERIA FREITAS	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital).
16	331999	INGRID GUIMARAES EMILIANO	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital).
17	331813	IVANA AZEVEDO SILVA	deferido	deferido
18	331930	JONATAN MARTINS	deferido	deferido
19	331920	JULIA DA SILVA VARGAS	deferido	deferido
20	331938	JULIANA BENTO DA SILVA	deferido	deferido
21	331783	JULIO CESAR DA SILVA ALMEIDA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.
22	332058	JÚLIO CESAR SILVA DE LIMA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital).
23	331928	LARISSA CORREIA SILVA LIMA DE MENEZES	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital).
24	332170	LEONARDO RAMOS CHAVES	deferido	deferido
25	332255	LETÍCIA MARIA ÁZARA MACHADO	deferido	deferido
26	332007	LUCAS AGOSTINHO RADOMISKI MACIEL	deferido	deferido
27	331964	MARCELO LUIS DE SOUZA MOREIRA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital).
28	332154	MARCOS LUCIANO CORREA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital).
29	332234	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.
30	331902	NATÁLIA LEAL DA SILVA	deferido	deferido
31	332145	PRISCILA BRAZ FERREIRA	deferido	deferido
32	331955	QUENIA DA SILVA	deferido	deferido



33	332240	RAISA VIEIRA FERREIRA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital).
34	332059	RAQUEL ZACHARIAS DA CRUZ	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). Residir no Município de Três Rios/RJ, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.729 de 13 de julho de 2012.
35	331835	ROBERTA MARIA JESUS DE OLIVEIRA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital).
36	331869	RODRIGO BRAZ DE LIMA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital).
37	332204	ROSENILDA EZEQUIEL FERREIRA	deferido	deferido
38	332250	TALITA ROSA C DO NASCIMENTO	indeferido	4.4.1.1. Considera-se desempregada a pessoa com idade para trabalhar que não está trabalhando, mas está disponível e tenta encontrar trabalho. NÃO podem ser consideradas desempregadas as seguintes pessoas: estudante que dedica seu tempo somente aos estudos, dona de casa que não trabalha fora e empreendedor formal ou informal que possui seu próprio negócio.
39	332069	TALYSON COUTO DOS ANJOS	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital).
40	331815	TAMIRES PEREIRA AGUIAR ROSA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). 4.4.2.4. Somente serão aceitos como comprovantes de residência a conta de água, de luz ou de telefone.
41	332192	THAMERSON DE SOUZA TIMOTIO	deferido	deferido
42	331795	VITOR AFONSO DA SILVA	deferido	deferido
43	331921	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	indeferido	Falta Declaração de Hipossuficiência Financeira redigida total de próprio punho (modelo do subitem 4.4.2.9 deste Edital). Não anexou o comprovante de residência.